



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Coordenador: Roger Cajazeiras Silveira

Campus: Fortaleza

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2023

1. Apresentação

Este Plano de Ação apresenta as ações que serão realizadas pela Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho em conjunto com o colegiado de curso no ano de 2023.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho, *campus* Fortaleza, foi aprovado pela Resolução do Conselho Diretor do Cefet CE N° 05, de 06 de dezembro de 2000 e teve **início** no primeiro semestre do ano 2001 com objetivo de habilitar profissionais para desempenhar atividades de prevenção de acidentes de trabalho - como forma de salvaguardar a integridade física do trabalhador, atender à demanda do setor produtivo por esses profissionais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

2. Objetivo geral

Desenvolver estratégias para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, tornando a aquisição de conhecimento uma prática prazerosa e motivadora, incentivando o discente a ser protagonista na construção do saber, melhorando seu desempenho e, conseqüentemente, minimizando os cenários de evasão e retenção (reprovação e desistência) no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

3. Objetivos específicos

- Promover momentos de integração entre docentes e discentes, buscando a construção do saber coletivo;
- Estimular a participação dos alunos em eventos da área do curso de modo a promover uma maior integração entre as comunidades acadêmica e profissional;
- Buscar parcerias a fim de firmar convênios de estágio, contribuindo para a formação profissional do aluno.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de Desempenho
Realizar e estimular a participação dos alunos na Semana Interna de prevenção de Acidentes - SIPAT	Penúltima semana dos semestres	Lista de presença dos participantes. Divulgação em redes sociais e comunicação no campus
Participação em eventos voltadas à temática da Segurança do Trabalho	Fevereiro a Dezembro	Lista de presença dos participantes. Divulgação em redes sociais e comunicação no campus
Buscar, juntamente com os docentes, parcerias para a realização de seminários, palestras	Fevereiro a Dezembro	Quantidade de eventos realizados no curso: palestras, minicursos, seminários e afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Estimular a participação dos discentes em visitas técnicas	Janeiro a Dezembro	Lista de presença dos participantes e fotos das visitas
Avaliar e atualizar, caso necessário, o PPC do curso	Janeiro a Dezembro	Ata Reunião
Realizar reuniões com o Colegiado e com docentes do curso de Segurança do Trabalho	Ação contínua	Ata Reunião
Realizar a reforma e adequação do espaço da Coordenação e laboratórios, a fim de melhorar o ambiente para realização das aulas práticas e atendimento dos alunos	Janeiro a Dezembro	Relatório de acompanhamento da reforma (fotos)
Realizar acolhida de alunos do primeiro semestre.	Início do período letivo de 2023.1 e 2023.2	Lista de presença 2023.1 e 2023.2

5. Avaliação do plano de ação de coordenador de curso

A avaliação deste plano de ação ocorrerá por meio de reuniões com o Colegiado e a Coordenação de Curso Técnico de Segurança do Trabalho. Os indicadores e resultados serão avaliados no decorrer dos semestres.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo: 23256.005388/2023-33

Interessado: Departamento da Indústria

À Diretoria de Ensino do *campus* Fortaleza

Prezada Diretora Adriana Guimarães

Cumprimentado-a cordialmente, encaminho o **PAA 2023** da Coordenadoria do Curso Técnico em **Segurança do Trabalho** no documento 4807878 para análise a posteriormente será adicionado ao processo a ata de aprovação.

Respeitosamente,

Rogério da Silva Oliveira
Chefe do Departamento da Indústria



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva Oliveira, Chefe do Departamento da Indústria**, em 19/04/2023, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4808164** e o código CRC **2C518672**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 75/2023 DA DIRETORIA DE ENSINO

ASSUNTO

Avaliação do Plano de Ações da Coordenação do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho**

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Técnico em Segurança do Trabalho**

Coordenador(a): **Roger Cajazeiras Silveira**

Campus: **Fortaleza**

Data: 20/04/2023

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso de **Técnico em Segurança do Trabalho**, para o ano letivo de 2023.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica Nº 4/2018/PROEN/REITORIA, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo o Plano de Ação em análise, verificou-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

Por fim, entende-se que as ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

PARECER PARCIAL

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova** o referido Plano de Ação do coordenador do Curso de **Técnico em Segurança do Trabalho** a ser executado durante o ano 2023.

Ressalte-se que o responsável pela execução do Plano de Ação quando aprovado, deve postá-lo na **Plataforma Gestão IFCE - PAA 2023, no Indicador Evasão Ciclo**, na medida de intervenção 94 (M94), assim como é necessário o envio do link da plataforma para atualização na página do curso, no site oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ADRIANA GIMARÃES COSTA SABOIA

Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 20/04/2023, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4809941** e o código CRC **65817B17**.
